



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura

Período de 02/09/24 a 01/10/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 250/2024

**“CONCEDE FERIAS AO  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, ao senhor **PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA**, ocupante do cargo eletivo de Vice-Prefeito Municipal, a qual foi interrompido pela convocação nº 57/2023. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 02 de setembro de 2024 ao dia 20 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**